



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Indicação nº 92/2021.

Governador Edison Lobão - MA, 04 de Maio de 2021.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado e aprovado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Saúde, as gestantes e puérperas sejam incluídas no grupo prioritário do Plano Municipal de vacinação contra a COVID 19, considerando-se as respectivas especificações para o grupo solicitado.

Justificativa: Levando em consideração que as gestantes e puérperas apresentam auto índice óbito materno por complicações pelo covid -19, solicito que seja incluída o quanto antes no grupo de risco, conforme as vacinas disponíveis no município.

Por isso vejo a necessidade urgente que seja atendida nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 04(quatro) dias de Maio de 2021.

Alan Alves de Oliveira Araújo
Vereador – Solidariedade